

PORTARIA Nº. 060/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o OFICIO 0301/2019/GAB/PRES datado de 12 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, além das despesas com traslado, hospedagem e alimentação, suportar também cinco passagens aéreas para este Regional, através da PORTARIA COFEN Nº 327 datada de 19 de março de 2019;

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para a Serra Gaúcha/RS, no período de 09 a 20 de abril do corrente ano, para fins de participação no 10º Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os Conselheiros abaixo relacionados.

- **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente**
- **Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário**
- **Téc.Enf. Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira**

Art. 2º- Ficam também designados a participarem do referido evento juntamente com a diretoria, os Assessores abaixo relacionados:

- **João Vinícius Santos Correia de Melo – Assessor Contábil**
- **Alcerly Serpa Lima – Secretária da Diretoria**

Art. 3º - Os Conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus à percepção de 1 (uma) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido o retorno dos mesmos (as), a cidade de origem ocorrer após as 17:00 horas, conforme passagem aérea.

Art.4º - Os Assessores referidos no artigo 2º farão jus à percepção de 1 (uma) diária, no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido o retorno dos mesmos (as), a cidade de origem ocorrer após as 17:00 horas, conforme passagem aérea.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de abril de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário